**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 054 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Isabela Souza de Borba para o emprego de provimento em comissão de Assessor Jurídico do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei nº 12.378/2010 e o art. 149, I, LIII do Regimento Interno CAU/SC;

CONSIDERANDO o artigo 9º da Deliberação Plenária nº 161, de 14 de julho de 2017, a qual regulamenta e disciplina os empregos públicos de provimento efetivo de carreira e de provimento em comissão do CAU/SC;

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Sra. Isabela Souza de Borba para exercer interinamente o emprego de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina pelo período de 28 de outubro de 2024 a 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 28 de outubro de 2024.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carlos Alberto Barbosa de Souza

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/SC